



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 142/PROGRAD/UFFS/2019

Revogada por:

PORTARIA Nº 473/PROGRAD/UFFS/2023

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016 e o estabelecido na Resolução nº 01/CONSUNI/CGAE/UFFS/2018, resolve:~~

~~**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão Institucional do Programa de Monitoria de Ensino, a ser composta pelos seguintes membros:-~~

~~I – Diretoria de Políticas de Graduação:-~~

~~a) Rosenei Cella (Siape 1848487) – Coordenadora.~~

~~II – Representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE):-~~

~~a) Vanessa Ferreira do Lago (Siape 1778334).~~

~~III – Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD):-~~

~~a) Janaíta da Rocha Golin (Siape 1764038).~~

~~IV – Representante da Comissão Local do *Campus* Cerro Largo:-~~

~~a) Márcio do Carmo Pinheiro (Siape 1926270) – Titular;~~

~~b) Jaqueline Chassot (Siape 1764436) – Suplente.~~

~~V – Representante da Comissão Local do *Campus* Chapecó:-~~

~~a) Julyane Felipette Lima (Siape 2155226) – Titular;~~

~~b) Gabriela Gonçalves de Oliveira (Siape 2278282) – Suplente.~~

~~VI – Representante da Comissão Local do *Campus* Erechim:-~~

~~a) Maurício Michel Rebello (Siape 2089822) – Titular;~~

~~b) Marcela Alvares Maciel (Siape 2022789) – Suplente.~~

~~VII – Representante da Comissão Local do *Campus* Laranjeiras do Sul:-~~

~~a) Thiago Bergler Bitencourt (Siape 1768806) – Titular;~~

~~b) Vivian Machado de Menezes (Siape 2144383) – Suplente.~~

~~VIII – Representante da Comissão Local do *Campus* Passo Fundo:-~~

~~a) Leandro Tuzzin (Siape 2102715) – Titular;~~

~~b) Athany Gutierrez (Siape 1359499) – Suplente.~~

~~IX – Representante da Comissão Local do *Campus* Realeza:-~~

~~a) Andreia Florêncio Eduardo de Deus (Siape 1911243) – Titular;~~

~~b) Ademir Roberto Freddo (Siape 1373639) – Suplente.~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Art. 2º~~ Compete à Comissão Institucional, conforme estabelecido no Art. 7º da Resolução nº 01/CONSUNI/CGAE/UFGS/2018:-

- ~~I~~— planejar e avaliar as atividades do Programa no âmbito institucional;
- ~~II~~— organizar a comissão de avaliação dos projetos por curso e por público-alvo;
- ~~III~~— avaliar demandas e definir prioridades de alocação de recursos de monitoria;
- ~~IV~~— elaborar proposta de formação inicial para os monitores, em diálogo com as comissões locais e com os Núcleos de Apoio Pedagógicos (NAP) dos *campi*;
- ~~V~~— articular as atividades de formação do Programa com as demais políticas de formação docente da instituição;
- ~~VI~~— avaliar o pedido de renovação anual dos projetos de ensino organizados por curso e por público-alvo específico e a alocação de bolsas, tendo por base os termos do pedido e o montante de recursos disponíveis anualmente;
- ~~VI~~— promover a publicação dos resultados no âmbito da UFGS e em diálogo com outras IES.

~~Art. 3º~~ Fica revogada a Portaria nº 83/PROGRAD/UFGS/2018, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

~~Art. 4º~~ Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 09 de dezembro de 2019.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação